



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 072 de 23 de abril de 2025, com a seguinte ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.230, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, PARA INCLUIR REPRESENTANTES DA BRIGADA MILITAR E DO HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 23/04/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 24/04/2025, mediante Ofício nº 126/2025 e no dia 24/04/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e definir relatoria e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 072/2025**, o qual a Comissão definiu relatoria da Vereadora **ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER** e emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO RELATOR:** O Projeto de Lei nº 072/2025, que altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), foi analisado por esta Comissão sob os aspectos orçamentário-financeiros e de gestão de recursos públicos.

A proposta visa incluir representantes da Brigada Militar e do Hospital Santa Rosa de Lima no COMDIM, ampliando sua representatividade institucional. Do ponto de vista fiscal, a alteração não implica em criação de despesas adicionais, uma vez que os membros do Conselho atuam sem remuneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.230/2021. A ampliação da participação de órgãos estratégicos como segurança pública e saúde pode potencializar a eficácia das políticas para mulheres sem onerar os cofres municipais.

Recomenda-se a aprovação do projeto, ressalvada a necessidade de compatibilização com as dotações orçamentárias existentes para o funcionamento do COMDIM, garantindo que a estrutura de apoio administrativo seja suficiente para atender ao colegiado ampliado.

**Relatora: ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER** Adriana S. Schanne Zimmer

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER** Delci Schneider

**Membro: DAIANE DAHLKE** Daiane Dahlke

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Arroio do Tigre/RS, 24 de abril de 2025.

*Adriana S. Schanne Zimmer*

**ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER**

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

